CABOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Municipio do Cabo de Santo Agostinho

Ato Nº. 019/2016, de 15 de março de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 29 de fevereiro de 2016, data do óbito, a **Eronides Vicente Ferreira,** cônjuge**,** beneficiário da ex- segurada **Yara Maria Ribeiro Ferreira**, aposentada que ocupou o cargo de Professora II, NLP8, matrícula nº 2446, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I; 48,I e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2016.

Célia Verônica Emídio
Diretora Presidente

Rua Vigário João Batista N º 39 – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.505-470
CNPJ: 07.738.191/0001-32/ Insc. Municipal: 0203645 / Fone: 3524-9139/3524-9148